



EDITAL SALA E AMBIENTE DE LEITURA 2024.

O Diretor da EE FIORAVANTE IERVOLINO, torna público edital para preenchimento de vaga para docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2024, nos termos da Resolução Seduc a Resolução SE nº 76, de 28/12/2017- Alterada pela Resolução SEDUC nº 114, de 03/11/2021 e portaria CGRH 19/2024-Art. 6º e 9º, conforme Segue:

1. Dos Requisitos

Docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

- I – Docente readaptado;
- II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;
- III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.
- IV – Licenciado em Pedagogia;
- V – Habilitado em Língua Portuguesa;
- VI – Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

- a) titular de cargo efetivo;
- b) ocupante de função-atividade;
- c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, desde que tenha feito algum dos Processos de Credenciamento (PSS-BT; Vunesp) com aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos;

2. Do perfil

- a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;
- b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;
- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.
- f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

3. Da Carga Horária:

O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:


3.1-Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: **TARDE**

- a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado

4. Das Inscrições.

Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho no período de 12/08 à 15/08/2024 através do e-mail **e037515a@educação.sp.gov.br**, devendo constar, além da proposta, os documentos exigidos para cumprimento dos requisitos necessários. A entrevista ocorrerá no dia 16/08/2024, nesta unidade escolar em horário previamente informado através dos telefones de contato descritos nas propostas.

Guarulhos, 12 de agosto de 2024



Sueli Corrêa de Silva
RG: 20677188-5
Diretora de Escola